



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>0</u> voto(s) Contrários	
Em <u>16</u> / <u>5</u> / <u>22</u>	

## MOÇÃO Nº 180/2022

*De Congratulações a Leandro Santos pela conquista do Torneio Início de Vôlei Sentado, participando pela equipe do SESI-SP.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Leandro da Silva Santos é um grande conhecido desta Casa de Leis, homenageado algumas vezes em diferentes legislaturas, em virtude de sua carreira exemplar no esporte, na qual sempre empilha mais títulos e outras conquistas.

Músico, eletricista e voluntário em uma série de projetos sociais, Leandro é famoso por representar a cidade de São Roque em diversos campeonatos paradesportivos, em trajetória ascendente na qual deu seus primeiros passos em 2014. Leandro é atleta da equipe paralímpica de vôlei, do SESI e da Seleção Brasileira, além de ser membro das equipes Gracie Barra São Roque e também da equipe Crosstraining São Roque, especializada em *crossfit*.

Leandro é um dos maiores nomes do esporte paralímpico nacional, tendo disputado e vencido alguns dos mais importantes torneios paralímpicos do país e do continente americano. Foi bicampeão Paulista e Brasileiro de Vôlei Paralímpico nos anos de 2017 e 2018; Medalhista de Ouro nos Jogos Parapanamericanos de Lima, em 2019; e disputou as Paralimpíadas de Tóquio em 2020.

No dia 14 de maio de 2022, último sábado, Leandro esteve em quadra com seus companheiros para disputar o Torneio Início de Vôlei Sentado, no qual chegou à final e derrotou o Paulistano, acumulando mais uma merecida vitória, que vem a expandir sua já notável prateleira de troféus e medalhas.

Ante o exposto, **Clovis Antonio Ocuma**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à De Congratulações a Leandro Santos pela conquista do Torneio Início de Vôlei Sentado, participando pela equipe do SESI-SP.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Que da presente seja dada ciência a **Leandro da Silva Santos**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de maio de 2022.

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
**(CLOVIS DA FARMÁCIA)**  
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 16/05/2022 - 11:06 6379/2022/AO